



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

EDITAL Nº 074/2019 - DRG PEP

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS NO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO IFSP PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020 - CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

O Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Aprovada pela Resolução Nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06/12/2016), torna pública a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, para cursar disciplinas isoladas ofertadas no terceiro e quinto semestres da organização curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação na modalidade de estudante especial, no primeiro semestre letivo de 2020.

1. ESTUDANTE ESPECIAL

1.1. O processo seletivo para estudante especial está aberto a estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da mesma ou de outra instituição que recebe autorização, através de participação em edital de seleção, para cursar disciplinas isoladas no terceiro e quinto semestres da organização curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do primeiro semestre letivo de 2020.

1.2. Requisitos para concorrer a uma vaga de estudante especial:

- I. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- II. Cópia do CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;

- III. Atestado de matrícula atualizado;
- IV. Histórico escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- V. Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes, sendo oferecidas no segundo semestre letivo de 2019. Na tabela a seguir é apresentado o total de vagas para cada Componente Curricular. Todas as vagas são para a **Modalidade Presencial** e no **Turno Integral** (das 07h10 às 12h40 e das 14h00 às 17h40).

Curso: Bacharelado em Ciência da Computação

Componente Curricular	Código	Total de Vagas	Módulo/Semestre
Banco de Dados I	BD1C3	2	3º
Cálculo II	CL2C3	2	3º
Engenharia de Software	ENGC3	2	3º
Estruturas de Dados I	ED1C3	2	3º
Gestão de Processos de Negócio	GPNC3	2	3º
Linguagem de Montagem	LMOC3	2	3º
Programação Orientada a Objetos	POOC3	2	3º
Sistemas Operacionais	SOPC3	2	3º
Álgebra Linear	ALIC5	2	5º
Cálculo Numérico	CANC5	2	5º
Empreendedorismo	EMPC5	2	5º
Ferramentas de Programação II	FP2C5	2	5º
Gestão de Projetos	GPRC5	2	5º
Redes de Computadores II	RC2C5	2	5º
Teoria da Computação	TCOC5	2	5º
Tópicos em Banco de Dados	TBDC5	2	5º

OBS¹: Caso surjam novas vagas, o colegiado de curso as disponibilizará, sendo aproveitado as classificações aqui realizadas.

OBS²: O horário de oferta das disciplinas seguirá o horário escolar, disponível para consulta em: pep.ifsp.edu.br.

OBS³: O estudante só poderá cursar o componente curricular desde que tenha cumprido e comprovado o(s) pré-requisito(s) estabelecido(s) no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciência da Computação, disponível para consulta em: <pep.ifsp.edu.br>.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição é de 01/11/2019 a 18/11/2019 das 13h00 às 18h00, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, localizado na Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical, Presidente Epitácio/SP.

3.2. O candidato ou seu representante legal deve entregar o formulário de inscrição presente no Anexo I desse edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos os documentos listados** nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição. Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

3.3. As inscrições são gratuitas.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O formulário de inscrição acompanhado dos documentos solicitados, serão analisados pela Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos.

4.2. Será usado como critério de classificação dos candidatos à estudante especial, em ordem de relevância conforme discriminado abaixo:

- I. Alunos provindos de instituições públicas de ensino;
- II. Maior Carga Horária já concluída;
- III. Maior frequência nas disciplinas concluídas;
- IV. Maior idade.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A classificação preliminar geral dos candidatos aprovados será publicada no dia 29/11/2019, no mural da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e no sítio eletrônico (<<http://pep.ifsp.edu.br/>>).

5.2. A classificação final geral dos candidatos aprovados será publicada no dia 04/12/2019, no mural da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e no sítio eletrônico (<<http://pep.ifsp.edu.br/>>).

5.3. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

5.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas;

5.5. O preenchimento das vagas oferecidas por componentes curriculares será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente segundos os critérios definidos no item 4.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas dos estudantes especiais serão nos dias 03 e 04/02/2020, das 13h00 às 18h00, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de um representante com a posse de uma procuração com firma reconhecida em cartório.

6.2. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA, dos seguintes documentos:

- I. Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- II. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- IV. Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - VII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - VIII. Título de Eleitor;
 - IX. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
 - X. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
 - XI. Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas;
 - XII. Declaração de que está regularmente matriculado na instituição de origem;
 - XIII. Declaração de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no Portal do MEC, seguindo as instruções do site <<http://emec.mec.gov.br/>>).
- 6.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.
- 6.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.
- 6.5. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identificação.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar das inscrições no dia 20/11/2019, das 13h00 às 18h00, pessoalmente na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, via formulário no Anexo II.
- 7.2. O Recurso das inscrições deverá ser dirigido à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, protocolado na CRA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
- 7.3. Caberá à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até a data de 22/11/2019.
- 7.4. O resultado final dos candidatos inscritos, após recurso, será publicado pelo IFSP no endereço eletrônico <<http://pep.ifsp.edu.br/>> no 22/11/2019.

7.5. O candidato poderá interpor recurso ao resultado de classificação no dia 02/07/2019, das 13h00 às 18h00, pessoalmente na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, via formulário no Anexo II.

7.6. O recurso da classificação deverá ser dirigido à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, protocolado na CRA do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

7.7. Caberá à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até a data de 04/12/2019.

7.8. O resultado final das classificações dos candidatos, após recurso, será publicado pelo IFSP no endereço eletrônico <<http://pep.ifsp.edu.br/>> no dia 04/12/2019.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
01/11/2019 a 18/11/2019	Período de inscrições.
19/11/2019	Resultado preliminar dos candidatos inscritos.
20/11/2019	Interposição de recursos das inscrições.
22/11/2019	Resultado final dos candidatos inscritos.
29/11/2019	Classificação dos candidatos aprovados por componentes curriculares.
02/12/2019	Interposição de recursos sobre a classificação.
04/12/2019	Avaliação dos recursos e divulgação dos resultados.
03 e 04/02/2020	Matrícula dos estudantes especiais.
03 e 04/02/2020	Restituição dos documentos, desde que solicitados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será permitida apenas uma única inscrição por candidato, podendo solicitar a matrícula em componentes curriculares.

9.2. O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, nos dias 03 e 04/02/2020, das 13h00 às 18h00, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

9.3. Não serão aceitos documentos enviados por correio, FAX, e-mail ou outro meio eletrônico.

9.4. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto Nº 13.609.

9.5. Se no ato da inscrição o candidato não dispuser do diploma será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à apresentação do diploma.

9.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 29 de outubro de 2019.



Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio

EDITAL Nº 074/2019 - DRG PEP
Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Estudante Especial

Nº	Componente Curricular	Código	Módulo
1			
2			
3			
4			
5			

Dados do candidato:

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: M() F()	
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº 074/2019.

Presidente Epitácio, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 074/2019 - DRG PEP
Anexo II – SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu,.....,

CPF:, candidato ao Edital

desta Instituição, inscrito para o Curso

....., venho solicitar revisão do resultado

() Inscrições () Resultado, visto que (apresentação de justificativa):

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Telefone para contato:

Presidente Epitácio, _____ de _____ de 2019.

Assinatura legível do candidato ou representante legal